

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
OSVALDO JACQUES RUIZ
CPF: 568.581.085-72
ENDEREÇO:
RUA SAO PAULO 372
CAMPO ALEGRE/DIAS DAVILA
42850-000 DIAS DAVILA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1352030

CÓDIGO DO CLIENTE
7061630427



NOTA FISCAL N° 774451138 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0774 4511 3810 2828 6397
Protocolo de autorização: 3292400023786571 - 17/04/2024 às 03:04:52

REF: MÊS/ANO 04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 220,10	VENCIMENTO 25/04/2024
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/03/2024	LEITURA ATUAL 16/04/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 15/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	181,00	0,71070353	128,63	5,96	128,63	20,50	26,37	0,53214000	PIS	155,18	1,04	1,61
Consumo-TE	kWh	181,00	0,36775569	66,56	3,08	66,56	20,50	13,64	0,27538000	COFINS	155,18	4,79	7,43
Ilum. Púb. Municipal				24,91						ICMS	195,19	20,50	40,01
TOTAL				220,10									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT	
ABR24	181	31	
MAR24	142	29	
FEV24	155	29	
JAN24	154	31	
DEZ23	144	31	
NOV23	143	30	
OUT23	146	30	
SET23	150	33	
AGO23	145	33	
JUL23	140	29	
JUN23	160	29	
MAI23	193	32	
ABR23	157	30	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1010264217	Energia Ativa	Único	29.004,00	29.185,00	1,00000	181,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7061630427	VENCIMENTO 25/04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 220,10
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000021 201000300072 061630427218 031031574033

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
OSVALDO JACQUES RUIZ
ENDEREÇO:
RUA SÃO PAULO 372
CAMPO ALEGRE/DIAS DAVILA
42850-000 DIAS DAVILA BA